



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N° 007/2019**  
**Processo Licitatório n° 2019.002636**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO PLACAR  
EM 17/01/2020  
*Gerson José de Oliveira*

O MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ n° 17.590.843/0001-98, neste ato representada por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal n° 0393/2019, de 1° de abril de 2019, Sr. Gerson José de Oliveira, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório 2019.002636 obedeceu todas as normas legais recomendadas, em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

Em conformidade com o disposto na Ata da Sessão realizada em 07/12/2018, bem como no Parecer n° 400/2019 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 22/10/2019 e Despacho n° 068/19 emitido pela Controladoria Geral do Município em 06/11/2019;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência;

**RESOLVE:**


I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços da licitante julgada habilitada, quanto à TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO AEROPORTO MUNICIPAL COMANDANTE JACINTO NUNES;

II - ADJUDICAR à empresa PREMIO SINALIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 01.947.500/0001-06, o objeto da Tomada de Preço n° 007/2019, cuja proposta apresentada foi considerada vencedora, com o Valor Global de R\$ 135.210,40 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos).

III - Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n° 2019.002636, da Tomada de Preços n° 007/2019, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

IV - Determinar ao Departamento de Contabilidade do Município de Gurupi-TO, que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2020.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Gerson José de Oliveira  
Decreto n° 0393/2019

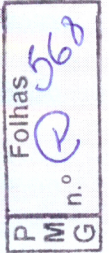
ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DO PREFEITO

Em 1º / 04 / 2019

*Vanessa*  
Vanessa Batista dos Santos  
Assessor Téc. Administrativo  
Decreto nº 1.372/2019

DECRETO Nº. 0393, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura, e dá outras  
providências".



O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi, e revoga a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências,

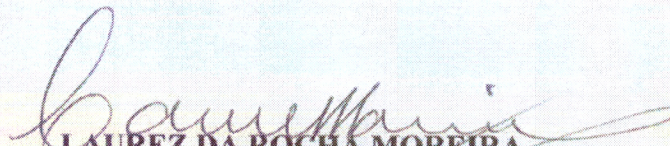
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO, **GERSON JOSE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Os efeitos desta nomeação alcançam todos os atos eventualmente emanados pelo servidor ora nomeado, surtindo todos os efeitos legais a partir da data de publicação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2019.

  
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Prefeito de Gurupi - TO